



**TERMO DE ADITAMENTO 24/SUB/PR/2021**

**TERMO DE CONTRATO nº 08/PR/PR/2017**

**PROCESSO ELETRÔNICO n.º 6049.2017/0000283-3**

**CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

**CONTRATADA: PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA - ME.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA AS DIVERSAS UNIDADES DESTA SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (16/06/2021), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Ylidio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita Sra **LUCIANA TORRALLES FERREIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, 1.063 – Jardim Casa Grande – Diadema – São Paulo, CEP: 09961-040 – Fone: 4043-2698, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada no link nº 046185681 do processo em epígrafe e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO**

**1.1.** O Termo de Contrato nº 08/PR/PR/2017, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados de **30/08/2021 com término previsto em 29/08/2022**, referente contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para as diversas unidades desta Subprefeitura Perus/Anhanguera, com valor mensal global de R\$ 17.980,50 e valor total global de R\$ 215.766,00.

*el*  
*A*

1.2. Para fazer frente à despesa deste exercício, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 72.521,35, através da Nota de Empenho nº 46.449/2021, onerando a dotação nº 41.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00, o restante estará onerando dotação própria do orçamento futuro em respeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, assinado.



LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATANTE



PROSSEGUIR FORNEC. DE MÃO DE OBRA EFET. LTDA-ME.  
ANGELA CRISTINA DA SILVA

CPF: 145.286.248-69

SÓCIO-DIRETORA

CONTRATADA